




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29


Valdelino Santos de Miranda
Membro


Marcos Antônio Mendes de Jesus
Membro

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2020

Empresa: O L SIMONELI				
CNPJ/ CPF 27.427.239/0001-07	Inscrição Estadual -	Inscrição Municipal	Cédula de Identidade -	Órgão Expedidor
Endereço (Rua, Av., Praça, etc.) Rua Águas Claras				
Bairro MONTE CASTELO		Município TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA	
CONTA BANCÁRIA				
Banco – nome e nº	Agência		Conta Corrente	
Objeto AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL MEDIDOR DE TEMPETURA CORPORAL INFRA VERMELHO DUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALMADINA.				
valor total de R\$1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais)				
considera-se compatível e viável o preço praticado, justificando-se assim a sua contratação direta, com a hipótese de <i>Dispensa de Licitação</i> , prevista no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;				
Unidade Orçamentária: 03.07.09 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto Atividade: 2.324 – Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID-19) Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 14 – Transferência de Recursos do SUS Fonte de Recurso: 02 – Saúde 15%				
BASE LEGAL ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93				
Unidade Solicitante:		Secretário:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

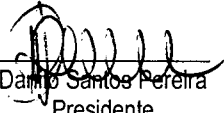
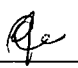
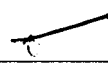
Secretaria de Saúde

Neuza Maria da Silva Fonseca


COMISSÃO DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA / DATA / ASSINATURAS E NOMES DOS MEMBROS

Na forma da justificativa apresentada pelo(a) Sr(a). Secretário(a) de Administração no presente termo de Dispensa de Licitação, a contratação encontra em amparo no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, que fundamenta e autoriza, com Dispensa de Licitação.

Comissão de LICITAÇÃO – Assinaturas

Data			
Almadina, 26 de Maio de 2020	 Danilo Santos Pereira Presidente	 Valdelino Santos de Miranda Membro	 Marcos Antonio Mendes de Jesus

Despacho Final do Ordenador da Despesa – Homologação

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.	Data Almadina, 26 de maio de 2020	 MILTON SILVA CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL
-----------------------------------	---	---

Proposta Comercial Nº 23/2020

Teixeira de Freitas, 23 de Maio de 2020.

A

ASSOC. DOS MUNICIPIOS DO SUL DA BAHIA

Segue proposta comercial para o fornecimento de Produtos de segurança do trabalho e acessórios.

ORCAMENTO



ASSOC. DOS MUNICIPIOS DO SUL DA BAHIA

ITEM	DESCRICAO	QUANT	R\$ UNIT	TOTAL	ENTREGA
1	TERMOMETRO DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA CORPORAL INFRA VERMELHO DUPL	64	R\$ 398,00	R\$ 25.472,00	10 DIAS UTEIS
	PAGAMENTO:EMERGENCIAL COVID-19	0	0	R\$ 25.472,00	

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO DEPOSITO EM CONTA

DADOS BANCARIO

BANCO – BRADESCO

AG- 7322

C/C- 12720-5

FAV. O L SIMONELI

27.427.239/0001-07

OL SIMONELI

RUA: AGUAS CLARAS, 1621 - MONTE CASTELO
CEP: 45.990-009 - TX. DE FREITAS-BA



Associação dos Municípios do Sul da Bahia - Associação de Municípios

Rua Monte Castelo, 1621 - Monte Castelo - Teixeira de Freitas - BA
CNPJ: 07.023.238/0001-07 - Email: sigaepi@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O L SIMONELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.427.239/0001-07

Certidão nº: 7081645/2020

Expedição: 23/03/2020, às 13:12:19

Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e O L S I M O N E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
27.427.239/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O L SIMONELI
CNPJ: 27.427.239/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:07 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020

Código de controle da certidão: **A63C.0533.6F08.6A03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0006564

Contribuinte: O L SIMONELI - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 27.427.239/0001-07
RUA RUA AGUAS CLARAS, MONTE CASTELO, 1621 CEP: 45990009 TEIXEIRA DE
FREITAS, BAHIA - BA

A Prefeitura Municipal, conforme o artigo 198 da Lei Municipal no 308/2003 de Dezembro de 2003, combinado com disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Chave de validação da certidão: 20200006564

Validade 90 dias

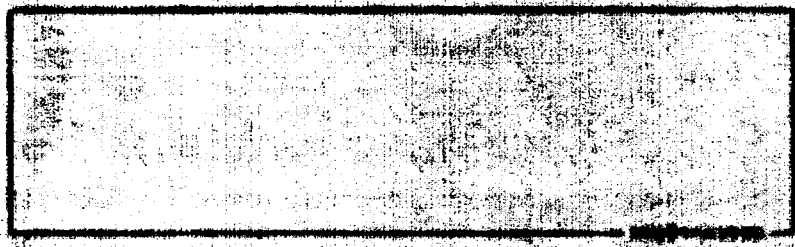
Emitida Segunda-Feira, 23 de Março de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESPÍRITO SANTO

10/02/2011

1770



0000/00/00 0000/00/00 0000000000

0000/00/00 0000/00/00

IDENTIFICACION
LUCAS DOS SANTOS
JOSE CARLOS BERNARDO

0000/00/00 00-000-00000000

0000000000

0000000000



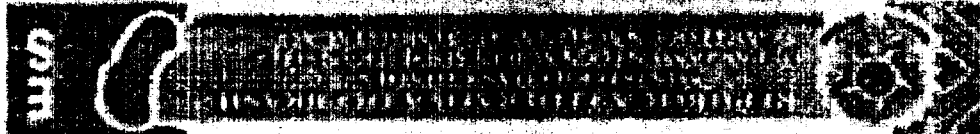
1757842011



1757842011

VALIA EM TODOS OS ESTADOS

VALIA EM TODOS OS ESTADOS



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.427.239/0001-07**Razão Social:** O L SIMONELI**Endereço:** RUA AGUAS CLARAS 1621 C FUNDOS 1621 / MONTE CASTELO /
TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45990-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020**Certificação Número:** 2020030703461403073738

Informação obtida em 23/05/2020 09:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200974593

RAZÃO SOCIAL O L SIMONELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 139.549.883	CNPJ 27.427.239/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29805376431		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OTAVIO LUIZ SIMONELI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS SIMONELI		(mãe) LEOZILIA DOS SANTOS SIMONELI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/3/1986	IDENTIDADE número 1987205	Órgão emissor SSP	UF ES CPF (número) 057.977.527-51
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ÁGUAS CLARAS			NÚMERO 1621
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	CEP 45990009	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL O L SIMONELI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R AGUAS CLARAS			NÚMERO 1621
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO MONTE CSTELO	CEP 45990009	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sigaepl@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4642702 Atividades Secundárias 4661300 4663000 4744001 4782201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/9/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27427239000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) O L Simoneli			
DATA DA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO O LUIZ SIMONELI		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			



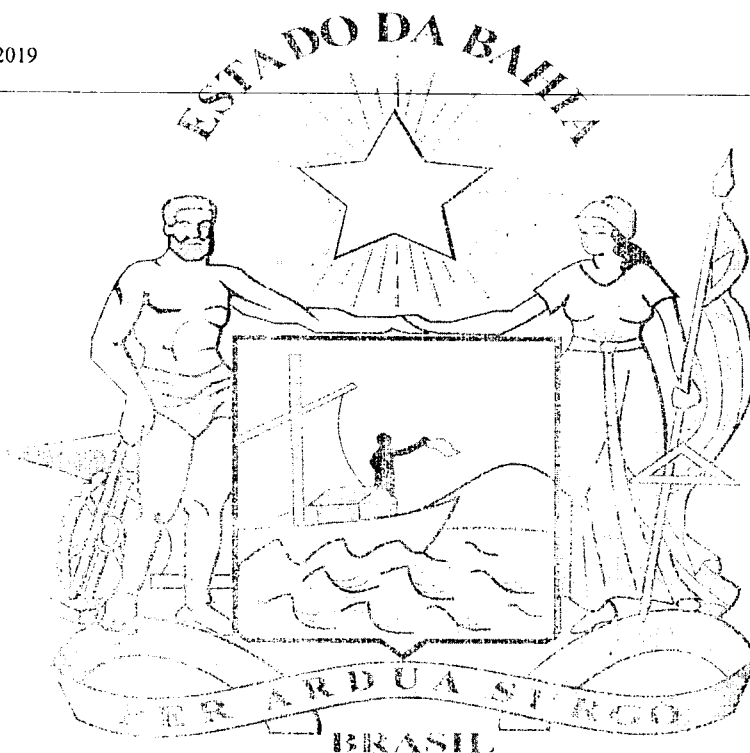


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	O L SIMONELI
PROTOCOLO	196553806 - 09/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29805376431
CNPJ 27.427.239/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/07/2019

Certifico o Registro sob o nº 97876859 em 12/07/2019

Protocolo 196553806 de 09/07/2019

Nome da empresa O L SIMONELI NIRE 29805376431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 212784443167714

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019



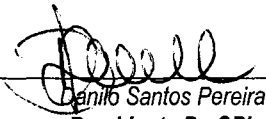
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designado pela Portaria nº. 001/2020, determino a remessa do processo de dispensa nº 020/2020, com toda a documentação anexa, à Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico, no sentido de dar prosseguimento ao mesmo, Cumpra-se. Junte-se.

Almadina, 26 de maio de 2020



Danilo Santos Pereira
Presidente Da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PARECER JURIDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2020

Requerente: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação consulta-nos sobre a legalidade da dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA CORPORAL INFRA VERMELHO DUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, no valor total de R\$1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais).

A Prefeitura Municipal de Almadina justifica o pedido de dispensa, argumentando que a dispensa encontra respaldo jurídico no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre dispensa de licitação, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Observada a natureza da despesa, e atento ao senso comum, verifica-se, desde logo, que a contratação demanda a realização de Dispensa, sendo o limite máximo para realização nesta modalidade, atualmente, é de:

I – para obras e serviços de engenharia:

- a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)*
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)*
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);*

II – para compras e serviços:

- a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)*
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)*
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Com as alterações, a dispensa de licitação passa para:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais)

II – para compras e serviços: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos Reais). Observando a previsão orçamentária verificamos que o valor obedece à referida modalidade.

É o caso da presente dispensa, uma vez que o presente processo está estribado no Decreto nº040, de 03 de Abril de 2020, que decretou situação de calamidade pública no Município de Almadina, em face do caos estabelecido pela proliferação da Pandemia do Covid-19, o que fora devidamente convalidado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

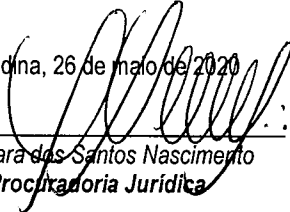
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

O Processo de Dispensa traz os requisitos mínimos do Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

Para realização de contratação direta, deverão ser observadas, entre outras, as formalidades prévias do exame das condições de habilitação da pessoa a ser contratada, bem como a situação do veículo a ser utilizado, da ratificação e publicação da dispensa no prazo de cinco dias.

É nosso parecer.

Almadina, 26 de maio de 2020



Ubirajara dos Santos Nascimento
Procuradoria Jurídica



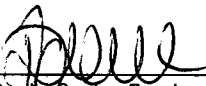
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CPL

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da CPL, designado pela Portaria 001/2020, determino a remessa do processo de Dispensa nº 020/2020, à Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Almadina para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

Almadina, 26 de maio de 2020



Danilo Santos Pereira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do Processo de **Dispensa nº 020/2020**, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários à sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitação Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta eternização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Almadina, 26 de maio de 2020



Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Controlador Interno

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação relativa a **AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA CORPORAL INFRA VERMELHO DUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMADINA**, no valor de R\$ 1.990,00 (Um Mil, novecentos e noventa reais), a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação em favor da empresa **OL SIMONELI**, inscrita no CNPJ Nº 27.427.239/0001-07, pelo valor de **R\$1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços. Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina, 26 de Maio de 2020

Milton Silva Cerqueira
Prefeito municipal

Danilo Santos Pereira
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DISPENSA 020-2020 HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALMADINA Homologa e Ratifica o **Termo de dispensa nº. 020-2020**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA CORPORAL INFRA VERMELHO DUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMADINA.**

O valor global do presente instrumento é de **R\$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais)**, que será pago em moeda corrente do País, após a contratação, aplicando sobre os mesmos impostos devidos conforme determina a Legislação Tributária em vigor.

Almadina, 26 de Maio de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal